

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

LIDERANÇAS – 2017

BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – Avante – PROS)	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Arnaldo Silva Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis

BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – PHS – PTC)	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa Deputado Antonio Lerin

BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PP – PTB – DEM)	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Bonifácio Mourão Deputado Dilzon Melo Deputado João Leite Deputado Luiz Humberto Carneiro Deputado Tito Torres

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Durval Ângelo

Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Gustavo Santana
--------------	---

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	

Deputado Bosco	Avante – BMM
----------------	--------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	Avante – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	

Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC -- BCMG	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
	BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	

Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC
-------------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente

Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Bosco	Avante – BCMG	

Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG
MEMBROS SUPLENTEs:	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputado Bosco	Avante – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	

Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM
--------------------------	-------------

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente

Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	

Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM
Deputado Gil Pereira	PP – BVC

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

- 1 – ATA**
 - 1.1 – Reunião de Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 20/9/2017

Às 10h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Glaycon Franco, Dilzon Melo, Geraldo Pimenta e Bosco (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno,

dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Paula Maria Nasser Cury (2), subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (14/9/2017), e do Sr. Rômulo Thomaz Perilli, diretor de Operação Metropolitana da Copasa-MG (7/9/2017). O presidente avoca a si a relatoria da visita realizada no dia 18/9/2017 ao complexo de barragens de rejeitos de minério de ferro da Mina Casa de Pedra, pertencente à Companhia Siderúrgica Nacional – CSN –, no Município de Congonhas. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 305/2015 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Dilzon Melo). O Projeto de Lei nº 3.676/2016 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Dilzon Melo, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.531, 8.535 e 8.537/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.928/2017, do deputado Dilzon Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as medidas que estão sendo tomadas para mitigar os impactos provocados pela mina de urânio localizada no Município de Caldas;

nº 9.850/2017, do deputado Coronel Piccinini, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de proteção do Parque Estadual da Serra do Ouro Branco;

nº 9.927/2017, do deputado Glaycon Franco, em que requer seja realizada audiência pública para debater, no Município de Ouro Branco, aspectos relacionados ao Parque Estadual da Serra de Ouro Branco.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 9.834/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater os danos ocasionados pelas atividades das Indústrias Nucleares do Brasil S. A. – INB –, no Município de Caldas, cujo encerramento deu lugar a um enorme lago de águas ácidas que se formou na cava, armazenando todo o parque industrial desativado, bacia de rejeitos e depósitos de armazenamento de materiais radioativos;

nº 9.913/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater os riscos de danos ambientais na região da mina de urânio em Caldas, hoje desativada, bem como as medidas já efetivadas e as que deverão ser adotadas para recuperação e descontaminação da área degradada; e, ainda, a necessidade de adoção de medidas mitigadoras e de compensação ambiental para o município.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, realizada em 31/8/2016, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.

Gil Pereira, presidente.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Local visitado: Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – Amig

Apresentação

Atendendo ao Requerimento de Comissão nº 9.058, de 2017, da deputada Marília Campos e dos deputados Glaycon Franco, Thiago Cota e Dilzon Melo, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visitou, no dia 31/8/2017, a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – Amig –, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 3.676/2016, que trata do licenciamento ambiental e da segurança das barragens de rejeitos de mineração.

Participaram da visita os deputados Glaycon Franco e Thiago Cota, presidente e vice-presidente da comissão, respectivamente, e o Sr. Danilo Vieira Júnior, secretário de Meio Ambiente de Nova Lima.

Relato

O Projeto de Lei nº 3.676/2016, que dispõe sobre o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens no Estado, pretende ser um avanço para garantir segurança e sustentabilidade à atividade minerária. A proposição foi um dos itens do relatório final da Comissão Extraordinária das Barragens, criada pela ALMG após o rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, considerado o maior desastre ambiental da história brasileira.

Com parecer aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria será agora analisada pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Desenvolvimento Econômico e de Administração Pública antes de ir a Plenário em 1º turno. Assim, ainda pode ser aprimorada.

Durante a visita, o secretário Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, Sr. Danilo Vieira Júnior, que representou o presidente da Amig, pontuou que a entidade vai se posicionar institucionalmente sobre o projeto. Para isso, solicitou aos deputados que fosse encaminhado à associação um relatório sobre o assunto, com informações bem fundamentadas e esclarecimentos sobre seus pontos de consenso e de divergência. Esse relatório, segundo ele, será posteriormente encaminhado aos prefeitos dos municípios membros da Amig. O secretário reforçou também a necessidade de se garantir a segurança dos empreendimentos e das pessoas que moram ou trabalham na área de influência externa das mineradoras, mas sem inviabilizar essa atividade econômica.

O deputado Thiago Cota reforçou a importância da **parceria** da Assembleia com a Amig para o aprimorar o Projeto de Lei nº 3.676/2016. O deputado Glaycon Franco, por sua vez, afirmou que a ALMG precisa dar uma resposta à sociedade após o rompimento da **Barragem de Fundão**, em Mariana, ocorrido em 2015. Acrescentou ainda que essa resposta será “concretizada por meio do projeto, que vai trazer modernização ao setor minerário e segurança para as populações vizinhas”.

Conclusão

A visita cumpriu sua finalidade, que foi a de manifestar a posição da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a favor da abertura desta Casa à Amig para receber sugestões que aprimorem o mencionado projeto de lei. Assim, espera-se modernizar a mineração e promover o desenvolvimento econômico do Estado, sem se esquecer da segurança dos cidadãos e da proteção ao meio ambiente.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2017.

Deputado Glaycon Franco, relator.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 4/10/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 3.014/2015, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a situação da Barragem de Irapé, que se encontra com baixo volume de água e apresenta processo preocupante de assoreamento decorrente do grande volume de areia que chega pelo Rio Jequitinhonha e de áreas de garimpo existentes na região de Diamantina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.391/2017, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente pedido de informações sobre a situação dos licenciamentos ambientais referentes às obras de duplicação da Rodovia BR-381. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 42/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Djaniro Silva para o cargo de diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 46/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcelo Fernandes Siqueira para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.478, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica que menciona, nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos itens 2 "g", 37, 43, 88, 93 "b", 93 "c" e 102 e pela rejeição do veto ao item 93 "i", todos do Anexo I da proposição de lei.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2017, do deputado Cássio Soares, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.702, de 4/8/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 4/10/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 4/10/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 447/2015, do deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.035/2017, do deputado Ivair Nogueira, e 4.142/2017, do deputado Carlos Pimenta.

Requerimentos nºs 8.589/2017, da Comissão de Participação Popular, e 8.597/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/10/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 4/10/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 4/10/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar n°s 2/2015, do deputado Cabo Júlio, e 70/2017, do Tribunal de Justiça.

Em turno único: Projetos de Lei n°s 2.762/2015, do deputado Missionário Marcio Santiago, e 3.697/2016, do deputado Felipe Attiê.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 104/2015, do deputado Fred Costa; 424/2015, do deputado Paulo Guedes; 752/2015, do deputado Fred Costa; 918/2015, do deputado André Quintão; 1.154/2015, do deputado Bonifácio Mourão; 1.376/2015, do deputado Carlos Henrique; 1.404/2015, do deputado Duarte Bechir; 1.454/2015, do deputado Lafayette de Andrada; 1.624/2015, do deputado Fábio Cherem; 2.041, 2.075 e 2.251/2015, do deputado Felipe Attiê; 2.680/2015, do deputado Leonídio Bouças; 2.743/2015, do deputado Isauro Calais; 2.770, 2.875 e 2.876/2015, do deputado Felipe Attiê; 3.047/2015, do deputado Isauro Calais; 3.062 e 3.116/2015, do deputado Cristiano Silveira; 3.119/2015, do deputado Felipe Attiê; 3.124/2015, do deputado Isauro Calais; 3.294/2016, do deputado João Leite; 3.316/2016, do deputado Felipe Attiê; 3.569/2016, do deputado Léo Portela; 3.652 e 3.708/2016, do deputado Isauro Calais; 3.807/2016, do governador do Estado; 3.888 e 3.905/2016, do deputado Missionário Marcio Santiago; 3.933/2016, do deputado Isauro Calais; 3.966/2016, do deputado Cristiano Silveira; 4.074/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.080 e 4.082/2017, do deputado Missionário Marcio Santiago; 4.087/2017, do deputado Fred Costa; 4.094/2017, do deputado Léo Portela; 4.112/2017, do deputado Noraldino Júnior; 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.173/2017, do deputado Douglas Melo; 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.276/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.325/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.335, 4.336 e 4.338/2017, do deputado Bosco; 4.360/2017, do deputado Inácio Franco; 4.362/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.364/2017, do deputado Adalclever Lopes; 4.372/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.379 e 4.380/2017, do deputado Inácio Franco; 4.390/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.399/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.400/2017, do deputado Cássio Soares; 4.408/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira; 4.420/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.421/2017, do deputado Braulio Braz; 4.422/2017, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Tiago Ulisses; 4.426 e 4.441/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.444/2017, do deputado Cássio Soares; 4.445/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.446/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.454/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.470/2017, do deputado Cássio Soares; 4.489/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.497/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.520/2017, do deputado Dilzon Melo; 4.530 e 4.531/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho; 4.584/2017, do deputado Gustavo Valadares; e 4.615/2017, do deputado Isauro Calais.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 1.170/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.676/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.743/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.406/2015, da deputada Rosângela Reis; 3.169/2015, do deputado Cássio Soares; 3.762/2016, do deputado Isauro Calais; 3.853/2016, do deputado Cássio Soares; 4.170/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.203/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 4.217/2017, do deputado Douglas Melo; 4.243/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.252/2017, do deputado Bosco; 4.270/2017, do deputado Mário Henrique Caixa; 4.275/2017, do deputado Tito Torres; 4.282/2017, do deputado Rogério Correia; 4.296/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.324/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.331 e 4.341/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.348/2017, do deputado Léo Portela; 4.356 a 4.359/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.365 e 4.366/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.369/2017, do deputado Antonio Lerin; 4.371/2017, do deputado Vanderlei Miranda; 4.373/2017, do deputado Fábio Cherem; 4.374/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.376/2017,

do deputado Nozinho; 4.382/2017, do deputado Antonio Lerin; 4.395/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.396 e 4.402/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.430/2017, do deputado Rogério Correia; 4.490/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.509/2017, do deputado Bosco; 4.510/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.517, 4.519 e 4.521 a 4.523/2017, do deputado Tadeu Martins Leite; 4.534/2017, do deputado João Magalhães; 4.544/2017, do deputado Tadeu Martins Leite; 4.552/2017, do deputado Vanderlei Miranda; 4.562/2017, do deputado Thiago Cota; e 4.563, 4.578, 4.580 e 4.583/2017, do deputado João Magalhães.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/10/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.882/2015, do governador do Estado, e 3.398/2016, do deputado Braulio Braz.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 8.608/2017, da Comissão de Direitos Humanos; 8.625/2017, do deputado Duarte Bechir; e 8.834 e 8.835/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 4/10/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.954/2016, do deputado Gustavo Corrêa; 4.127/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.316/2017, do deputado Durval Ângelo; e 4.401/2017, do deputado Paulo Guedes.

Requerimento nº 8.768/2017, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 4/10/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.320/2016, do deputado Léo Portela.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 8.457/2017, do deputado Elismar Prado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 4/10/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.014/2017, do deputado Ivair Nogueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 4/10/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 733/2015, do deputado Fábio Cherem.

Requerimentos nºs 8.657 e 8.658/2017, da deputada Ione Pinheiro, e 8.825/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a deputada Geisa Teixeira e os deputados Fred Costa, Elismar Prado e Iran Barbosa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/10/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Paulo Guedes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Hely Tarquínio, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Isauro Calais, Luiz Humberto Carneiro e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/10/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 70/2017, do Tribunal de Justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Thiago Cota, Dilzon Melo e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/10/2017, às 14 horas, em Ouro Branco, com a finalidade de, em audiência pública, debater aspectos relacionados ao Parque Estadual da Serra de Ouro Branco e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Glaycon Franco, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DA INDICAÇÃO Nº 48/2017

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 276/2017, publicada no *Diário do Legislativo* de 24/6/2017, o governador do Estado encaminhou a esta Casa Legislativa, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Girlaine Figueiró Oliveira para a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Constituída esta comissão especial, procedeu-se à arguição da indicada, que respondeu adequadamente às questões elaboradas pelos parlamentares. Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 111, III, combinado com o § 1º do art. 146 do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

A indicada demonstrou pleno conhecimento dos temas sobre os quais foi questionada. Além disso, sua formação acadêmica e atuação na área educacional certamente serão de grande valia para o Conselho Estadual de Educação. Somos, portanto, favoráveis à sua indicação à Câmara de Ensino Médio desse órgão.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da Indicação nº 48/2017, que sugere o nome de Girlaine Figueiró Oliveira para a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Coronel Piccinini, presidente – Durval Ângelo, relator – Celise Laviola.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DA INDICAÇÃO Nº 49/2017

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 276/2017, publicada em 24/6/2017 no *Diário do Legislativo*, o governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Maria do Carmo Menicucci de Oliveira para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Esta comissão especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos do inciso III do art. 111, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

No *curriculum vitae* apresentado pela candidata, constata-se sua formação e atuação profissional na área de educação, com foco em educação especial, que certamente serão de grande valia para o Conselho Estadual de Educação. Ouvida em arguição pública por esta comissão, a indicada demonstrou amplo conhecimento para exercer a função de membro da Câmara de Ensino Fundamental, respondendo com clareza e objetividade às questões que lhe foram formuladas, o que nos leva a considerar acertada a indicação de seu nome.

Somos, portanto, favoráveis à sua indicação à Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à Indicação nº 49/2017, que sugere o nome de Maria do Carmo Menicucci de Oliveira para integrar a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Coronel Piccinini, presidente – Durval Ângelo, relator – Celise Laviola.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DA INDICAÇÃO Nº 50/2017

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 276/2017, publicada em 24/6/2017 no *Diário do Legislativo*, o governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Maria da Glória Ferreira Giudice para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Esta comissão especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos do inciso III do art. 111, combinado com o § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

De acordo com o *curriculum vitae* apresentado, verifica-se que, além das qualificações acadêmicas requeridas, a candidata tem experiência na docência e nas áreas afetas à administração e gestão educacionais, o que lhe confere um sólido alicerce para atuar como conselheira.

Ouvida em arguição pública por esta comissão, a indicada demonstrou conhecimento em sua área de atuação, respondendo com clareza e objetividade às questões que lhe foram formuladas, o que nos leva a considerar acertada a indicação de seu nome para exercer a função de membro da Câmara de Ensino Fundamental.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à Indicação nº 50/2017, que sugere o nome de Maria da Glória Ferreira Giudice para integrar a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Coronel Piccinini, presidente – Durval Ângelo, relator – Celise Laviola.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DA INDICAÇÃO Nº 51/2017**Comissão Especial****Relatório**

Por meio da Mensagem nº 276/2017, publicada em 24/6/2017 no *Diário do Legislativo*, o governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Eduardo Oliveira Chiari Campolina para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Constituída a comissão especial, procedeu-se à arguição do indicado. Compete agora a esta comissão, nos termos do art. 111, III, combinado com o § 1º do art. 146 do Regimento Interno, emitir parecer sobre a matéria.

O candidato respondeu com desenvoltura às questões formuladas pelos parlamentares. Além disso, sua bagagem acadêmica e profissional, que já inclui atuação como conselheiro na Câmara de Ensino Médio, credencia-o inequivocamente para o desempenho das funções inerentes ao cargo.

Somos, portanto, favoráveis à sua indicação à Câmara de Ensino Médio deste órgão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à Indicação nº 51/2017, que sugere o nome de Eduardo Oliveira Chiari Campolina para integrar a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Coronel Piccinini, presidente – Durval Ângelo, relator – Celise Laviola.

PARECER PARA TURNO ÚNICO INDICAÇÃO Nº 53/2017**Comissão Especial****Relatório**

Por meio da Mensagem nº 288/2017, publicada no *Diário do Legislativo* de 3/8/2017, o governador do Estado submeteu à apreciação desta Assembleia Legislativa, em observância ao que determina o art. 62, XXIII, “b”, da Constituição do Estado, a indicação de Gustavo Henrique Escobar Guimarães para a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Constituída esta constituição especial, compete-nos emitir parecer sobre a matéria, após arguição do candidato, nos termos do art. 111, inciso III, combinado com o art. 146, § 1º, do Regimento Interno.

O currículo enviado pelo candidato revela sua qualificação para desempenhar as funções concernentes ao cargo para o qual foi indicado. Na arguição a que foi submetido, demonstrou, de maneira clara e segura, seu conhecimento acerca da matéria, o que o credencia para integrar o Conselho Estadual de Educação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Indicação nº 53/2017, que sugere o nome de Gustavo Henrique Escobar Guimarães para a Câmara de Ensino Fundamental do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Coronel Piccinini, presidente – Durval Ângelo, relator – Celise Laviola.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.129/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Ponte do Pasmado – Ampop –, com sede no Município de Itinga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.129/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Ponte do Pasmado – Ampop –, com sede no Município de Itinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento comunitário e participativo.

Com esse propósito, a instituição promove a divulgação da cultura e do esporte; estimula ações de assistência social; e fomenta a proteção da saúde.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Ampop no Município de Itinga, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.129/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.172/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Fábio Avelar Oliveira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos pelo Social, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.172/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos pelo Social, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo apoiar e assessorar famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Com esse propósito, a instituição promove a educação infantil; oferece cursos profissionalizantes para os jovens; e cria e mantém obras de assistência social.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela referida entidade no Município de Betim, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.172/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.228/2017

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Projeto Social Crescer, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.228/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação Projeto Social Crescer, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo prestar serviços sociais para as crianças, jovens e idosos carentes do Bairro Chácaras Del Rey e região.

Com esse propósito, a instituição promove atividades e eventos culturais e esportivos; e realiza debates a fim de estimular o convívio entre pais, jovens e idosos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Contagem, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.228/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.250/2017

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado João Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Guardas Municipais do Município de Nova Lima, com sede no Município de Nova Lima.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.250/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Guardas Municipais do Município de Nova Lima, com sede no Município de Nova Lima, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da prática desportiva e a assistência aos interesses da Guarda Civil Municipal de Nova Lima.

Com esse propósito, a instituição assiste, representa e defende os interesses jurídicos e sociais da referida entidade; e promove o estreitamento das relações entre seus associados e entre estes e a comunidade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Guardas Municipais do Município de Nova Lima, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.250/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.344/2017

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Gilberto Abramo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Clube Atlético Patrocinense, com sede no Município de Patrocínio.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Clube Atlético Patrocinense, com sede no Município de Patrocínio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e difusão do esporte.

Na consecução desse propósito, a instituição promove atividades desportivas, sociais e culturais que contribuam para o desenvolvimento do esporte; e organiza e participa de competições desportivas.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento do esporte no Município de Patrocínio, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.344/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

Carlos Henrique, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.351/2017**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Mata Burros dos Mafaldas, com sede no Município de Lagoa Formosa.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.351/2017 pretende declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Mata Burros dos Mafaldas, com sede no Município de Lagoa Formosa, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover ações de combate à pobreza, proteção ao meio ambiente, campanhas educativas e outras atividades de interesse coletivo.

Com esse propósito, a instituição incentiva a produção de alimentos básicos; presta assistência à saúde, por meio do transporte de pacientes; e promove campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade no Município de Lagoa Formosa, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.351/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.

Geisa Teixeira, relatora.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.911/2015**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

De autoria do deputado Léo Portela, o Projeto de Lei nº 2.911/2015, dispõe sobre a criação do Programa de Orientação Vocacional Minas Futuro para alunos das escolas públicas estaduais.

A proposição foi distribuída para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, em sua análise preliminar, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, compete a este órgão colegiado apreciar a matéria quanto ao mérito, nos termos do art. 102, VI, “a”, combinado com art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe cria o Programa de Orientação Vocacional Minas Futuro direcionado aos alunos do 2º e 3º ano do ensino médio das escolas públicas estaduais. O programa prevê a oferta de orientação vocacional por equipe técnica especializada

na área de psicologia e a realização de ações como palestras, apresentações e visitas orientadas, com o objetivo de auxiliar esses alunos na escolha de suas profissões.

A orientação vocacional ou profissional propõe atividades para que os estudantes identifiquem seus interesses, aptidões e características pessoais, além de divulgar informações sobre o mercado de trabalho, com a finalidade de proporcionar condições para a escolha adequada da profissão. A orientação profissional poderia contribuir, também, para a redução da evasão no ensino superior por escolha equivocada do curso de graduação.

O Censo da Educação Superior 2015, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep –, mostrou que entre 2010 e 2014 a taxa de desistência do curso de ingresso passou de 11,4% para 49%, percentual bastante alto e preocupante. Em contrapartida, apenas 8% dos alunos do ensino médio estavam matriculados em programas vocacionais em 2014.

A Comissão de Constituição e Justiça informou em seu parecer que a Lei Estadual nº 17.008, de 1º/10/2007, já torna obrigatória a orientação profissional aos alunos dos cursos regulares e de educação de jovens e adultos do nível médio de ensino. Indicou também os vícios de iniciativa contidos na forma como a proposição foi apresentada e, para saná-los, apresentou o Substitutivo nº 1, em que propõe incorporar ao art. 2º da lei vigente os incisos I e II do art. 2º do projeto de lei original.

Embora estejamos de acordo com a Comissão de Constituição e Justiça quanto à inocuidade de nova lei para tratar da matéria, não nos parece que o substitutivo apresentado solucione de fato os problemas identificados no projeto de lei em análise. Além disso, identificamos algumas impropriedades no texto do substitutivo que ensejam alterações.

Em primeiro lugar, constatamos erro material na referência à lei que se pretende alterar. Na verdade, a norma que dispõe sobre orientação profissional é a Lei nº 17.008, de 2007, como consta corretamente no parecer apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, e não a Lei nº 11.008.

Além disso, a mudança proposta no *caput* do art. 2º no texto do substitutivo apresentado considera a orientação profissional nas escolas como um programa e ainda retira uma referência importante no marco legal: o caráter extracurricular dessas atividades. Entendemos inadequada essa última alteração e julgamos que o *caput* desse artigo não deve ser alterado.

Quanto ao teor da alteração proposta pelo substitutivo, não concordamos com a incorporação dos incisos I e II do art. 2º do projeto em análise ao art. 2º da Lei nº 17.008, de 2007. O conteúdo desses incisos é vago e não nos parece estabelecer relação com a orientação profissional. Em nosso entendimento, os incisos II, III e IV do art. 4º do projeto em análise, que prevê a realização de palestras, apresentações e visitas orientadas, são mais específicos e apropriados do que os sugeridos pelo substitutivo.

As atividades propostas nos mencionados incisos já estão, de alguma maneira, ocorrendo nas escolas, o que denota sua adequação à realidade atual. Um exemplo são as oficinas e mostras de profissões realizadas pelas instituições de ensino superior em parceria com as escolas com o objetivo de possibilitar aos alunos do ensino médio conhecer os cursos ofertados, os projetos de pesquisa e sanar dúvidas quanto à escolha profissional e às possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Diante da necessidade de apoio aos estudantes no momento de uma decisão tão determinante para as suas vidas como a escolha de uma profissão, entendemos que a proposição em tela é meritória pois permite novas abordagens para a orientação profissional nas escolas. Somos, portanto, favoráveis à sua aprovação, desde que o projeto incorpore as alterações que consolidamos no Substitutivo nº 2, apresentado ao final deste parecer.

Conclusão

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.911/2015 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 17.008, de 1º de outubro de 2007, que dispõe sobre a orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso III do art. 2º da Lei nº 17.008, de 1º de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao artigo o seguinte inciso IV:

“Art. 2º – (...)

III – associação de técnicas e instrumentais que identifiquem valores, interesses e habilidades do aluno;

IV – promoção de atividades interativas que permitam ao aluno conhecer a dinâmica do mercado de trabalho e as possibilidades de formação e qualificação profissional, em parceria com instituições de ensino superior e entidades públicas e privadas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2017.

Celise Laviola ,presidente – João Vítor Xavier, relator – Ione Pinheiro – Durval Ângelo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.592/2016**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Dirceu Ribeiro, a proposição em comento obriga a impressão do Hino Nacional Brasileiro no material didático adquirido ou produzido no âmbito do Estado. A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Econômico.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A seguir, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia analisou a proposição e opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, por ela apresentada.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer quanto aos aspectos econômicos, nos termos do art.102, XIII, combinado com o art.188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo do Projeto de Lei nº 3.592/2016 é tornar obrigatória a impressão do Hino Nacional Brasileiro no material didático produzido ou adquirido no âmbito do Estado. Em sua justificação, o proponente afirma que, com essa medida, busca-se maior divulgação desse importante símbolo oficial do País, com vista a reintroduzir a ética, a moral e a educação cívica nas escolas da rede pública estadual de ensino, resgatando nos estudantes os valores de nacionalidade, amor à Pátria e compromisso com a Nação.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça lembrou que a aprovação da proposição de lei em tela, na sua forma original, acarretaria a revogação tácita da Lei Estadual nº 11.824, de 6/6/95, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas com recursos de suas caixas escolares ou do Tesouro Estadual, para uso de seus alunos. A aprovação do texto original da proposição implicaria suprimir os conteúdos multidisciplinares dispostos no art. 3º da referida lei, quais sejam, os direitos e as garantias

individuais e coletivos; os direitos sociais; os direitos culturais; a proteção ao meio ambiente; os direitos políticos; os aspectos éticos da conduta individual; a cidadania e os aspectos relevantes de seu exercício; o bem comum como objetivo do desempenho social do cidadão; e, finalmente, a educação alimentar e nutricional, matéria acrescentada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 19.256, de 14/12/2010.

Ainda segundo a comissão jurídica, ao estabelecer comandos a todos os fabricantes de cadernos no Estado, para utilização por pessoas físicas ou por qualquer unidade escolar, pública ou privada, sem estabelecer, a origem do recurso – se público ou privado –, a proposição onera excessivamente os fabricantes, restringindo, inclusive, o livre exercício de atividade econômica (parágrafo único do art. 170 da Constituição da República), com implicações, inclusive, no custo final do produto, o qual será arcado pelo consumidor.

Assim, diante dessas considerações, apresentou o Substitutivo nº 1, o qual altera o art. 1º da Lei nº 11.824, de 1995, de modo a exigir a divulgação do Hino Nacional nas capas ou contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas, sem prejuízo das mensagens de conteúdo educativo.

Por sua vez, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia entendeu que o projeto está em conformidade com a legislação vigente na área educacional e que pode contribuir para a construção da cidadania brasileira. Embora tenham concordado com as linhas gerais do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, entendeu necessário explicitar que os efeitos da proposição se restringem às escolas públicas do sistema estadual de educação. Para incorporar as alterações propostas e aperfeiçoar o projeto em questão, apresentou o Substitutivo nº 2, com o qual concordamos inteiramente.

No que concerne ao exame de possível repercussão econômica do projeto sob análise, competência regimental desta comissão, cumpre-nos ressaltar o entendimento de que a exigência nele consubstanciada não acarretará custos relevantes aos fabricantes de cadernos de Minas Gerais, não se vislumbrando, portanto, reflexos significativos para a economia do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.592/2016, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2017.

Roberto Andrade, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator – Fábio Avelar Oliveira.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/10/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ronára Maria Vieira de Paula, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia;

nomeando Rafael Sanches da Silva, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues;

nomeando Thaís Júnia da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 77/2017****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 136/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 19/10/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de elementos filtrantes para purificadores de água.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 109/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Quatro Estações Ações Sociais. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.